



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Corporativos
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E PAGAMENTO AOS PARTICIPANTES COM DIREITO AO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL, EM ESPECIAL O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, E O BANCO DO BRASIL.

Contrato Administrativo nº 09/2019

Processo: 46080.000007/2018-17

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, Senhor **ONYX DORNELLES LORENZONI**, portador da Carteira de Identidade nº 8●●●●●, expedida pela SSP/RS, CPF nº ●●●259●●●-72, nomeado pelo Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União DOU, Seção 2, de 28 de julho de 2021, consoante competência constante do Decreto nº 10.761, de 02 de agosto de 2021, publicado na Seção 1 - Extra A do DOU, de 02 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco “B”, Asa Norte, Edifício Banco do Brasil, 10º andar, CEP: 70.040-912, em Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**, portador da Carteira de Identidade nº MG-●●●●●8, expedida pela SSP/MG, e CPF nº ●●●168●●●-17, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/08/2021 a 26/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. Não há previsão de garantia no instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.538.423,97 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE0001	089287	0100	339039	400045	100M4618000

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Fica resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações decorrentes das cláusulas contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

7.2. Compete à CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.

Brasília, de de 2021.

Documento assinado digitalmente

ONYX DORNELLES LORENZONI

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Previdência**, em 26/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18239834** e o código CRC **584757C3**.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2021

O Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, informa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2021 - TáxiGov ARACAJU(SE)-Licitação vencedora: Vip Service Club Locadora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 02.605.452/0001-22 - Preço unitário do km - R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).Quantidade total estimada: 1.582.070 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e setenta)quilômetros.

SAMUEL SOUSA MACHADO
Pregoeiro

(SIDE - 09/09/2021) 201057-00001-2021NE800000

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10154.117300/2021-60

Objeto: Cessão de uso gratuito do imóvel da União, caracterizado como terreno acrescido de marinha, constituído de uma área de 10.983,29 m², situado na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, bairro Centro, Florianópolis/SC.

Cedente: União

Cessionário: Município de Florianópolis.

Finalidade: Finalidade de regularização da ocupação da Praça Tancredo Neves

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina, Nabih Henrique Chraim, ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04972.002071/2006-12

Objeto: Cessão de Uso Onerosa de área de domínio da União constituída de espaço físico em águas públicas, com 11.159,68 m², localizada no rio Itajaí-Açu, área contígua ao terreno de marinha inscrito sob ao RIP nº 8319.0100104-01, situado na Avenida Reinaldo Schmithausen, 80, bairro Cordeiros, Município de Itajaí/SC.

Cedente: União

Cessionário: Trocadero Portos e Logística Ltda., CNPJ nº **.29.874/0001-**.

Finalidade: Destinado à construção de cais e atracação de embarcações para acesso marítimo ao imóvel.

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 1993.

Declarada a inexigibilidade de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina, Nabih Henrique Chraim, ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, em atendimento aos Art. 127 a 132-A do Decreto-Lei nº 9.760/46, de 05 de setembro de 1946, NOTIFICA o Sr. CARLINDO JOSE DOS SANTOS, CPF nº ***041.384-**, ocupante do imóvel erigido em terreno sobre domínio da União, localizado na Rua Djalma Juvêncio, n. 05, Quadra X, Lote 04, Bairro: Patum, Maragogi/A/AL, anteriormente notificado através da NOTIFICAÇÃO nº 2/2021/NUDEP/SPU-AL/SPU/SEDDM-ME, devolvida ao remetente pelos correios. Dessa forma, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar conhecimento de procedimento administrativo do seu interesse lavrado no processo nº 04982.002547/2009-31.

PEDRO GUSTAVO DOS SANTOS BARROS
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Transferência gratuita do domínio pleno de imóveis da União, Certidão de Autorização de Transferência para fins de REURB de Interesse Social - CAT-REURB-S emitida ao seguinte ocupante:

Pessoa física ocupante: Manoel Ferreira, CPF ***.533.111-**.

Data de emissão das CAT-REURB-S: 15/07/2021.

Finalidade: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social.

Fundamentação: Lei nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 e Portaria SPU nº 2.826/2020.

Processo nº: 04921.000448/2016-68

RIP imóvel: 9021.0100002-69. Endereço do imóvel: Rua Pandiá Calógeras, 1371, Bairro Alto, Aquidauana/MS, matrícula nº 4.260. Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 04977.205360/2015-12

Município: Campinas

Objeto: O presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO tem por objeto a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do CONVÊNIO, celebrado em 29 de julho de 2015, aditado em 28/07/2017 e em 24/05/2019, para intercâmbio de informações com vistas ao planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de domínio da União localizados no Município de Campinas/SP, em consonância com o Plano de Trabalho integrante do presente TERMO ADITIVO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Lavratura do Termo/Contrato: 10/05/2021 Livro de acordo de Cooperação Técnica.

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 400045 - CGRL/MTP

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 19965.105634/2021-11.

Dispensa. Nº 9/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao valor inicial global atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666/1993, conforme alterações quantitativas detalhadas abaixo:

a) crédito em conta bb: acréscimo de 12,31%;

b) wallet bb: supressão de 25%;

c) doc: acréscimo de 7,72%;

d) outras canais bb: sem alterações.. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.941.300,00. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 400045 - CGRL/MTP

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 46080.000007/2018-17.

Inexigibilidade. Nº 21/2019. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/08/2021 a 26/08/2022. Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.538.423,97. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 400045 - CGRL/MTP

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 19965.104221/2021-19.

Dispensa. Nº 10/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 19,28% (dezenove inteiros e vinte e oito centésimos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da data de sua assinatura, com fundamento no inciso i, alínea b c/c parágrafo 1º, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.646.117,50. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2015 - X ENAT

1. NATUREZA: Termo de Execução do Protocolo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Piauí, por intermédio de sua Secretaria de Fazenda (SEFAZ/PI).

2. OBJETO: execução conjunta e coordenada de ações relacionadas ao Portal Único de Comércio Exterior, com observância do Protocolo de Cooperação ENAT no 01/2015, firmado entre a União, os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Encontro Nacional de Administrações Tributárias, com vistas a implementar solução de integração nos processos tributários de comércio exterior.

3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente pela SEFAZ/PI em 3 de agosto de 2021 e pela RFB em 6 de setembro de 2021.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, o Senhor José Barroso Tostes Neto, CPF no 042.030.702-87, Secretário Especial da RFB, e pela SEFAZ/PI, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, CPF no 992.368.423-72, Secretário da SEFAZ/PI.

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 10280.721478/2021, foram habilitados os participantes COELHO QUEIROZ CONSTRUÇOES EIRELI, IGF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, SERRANO CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA HABITARE EIRELI, UISSARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, OLIVA LTDA, NAPA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA., DESIGNE ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, SANEAR BRASIL CONSTRUÇOES EIRELI, VOLTEC ENGENHARIA E REPRESENTACOES EIRELI.

ANNETTE LOBATO MARTINS
Presidente da Comissão Especial

(SIDE - 09/09/2021) 170010-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do Contrato DRF/TSA nº 02/2020 para o valor mensal de R\$ 11.600,29 (onze mil seiscientos reais e vinte e nove centavos) para o período de 01/01/2021 a 05/08/2022, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021 - da categoria, memória de cálculo e instrução anexadas ao processo 13104.720040/2020-15.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 170047 - DRF NATAL

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 13433.720274/2018-16.

Publicado no D.O de 2021-09-08, Seção 3, página 23. Retifica o texto da publicação. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018 por mais um período de 06 (seis) meses. Vigência 06/07/2018 a 06/07/2021. Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018 por mais um período de 06 (seis) meses, com rescisão a qualquer tempo. Vigência 07/07/2021 a 06/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

